



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, terça-feira, 2 de junho de 2020

Edição 076

GABINETE DA PREFEITA

= LEI MUNICIPAL Nº 1.471 DE, 01 DE JUNHO DE 2020 =

"Dispõe sobre a inclusão de Datas Comemorativas no Calendário Municipal"

A Câmara Municipal de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Serão datas especiais podendo órgãos do Poder Executivo e entidades da sociedade civil, promover, isolada ou conjuntamente, atividades especiais e festejos relacionados aos dias a seguir:

I – 29 de abril – **Dia da Economia Solidária de Paracambi;**

II – 25 de maio - **Dia do Produtor Rural;**

III – 15 de dezembro – **Dia Nacional da Economia Solidária.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.472, DE 01 DE JUNHO DE 2020 =

"Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências".
De Autoria do Vereador Dário Vinicius Carvalho Braga

Art. 1º - Fica denominada como Rua EVANIL TRINDADE, a rua perpendicular bem como a paralela a Rua ARACI SABADIM, coordenadas 22º 38' 26.8"S 43º43' 05.9"W, no bairro da Guarajuba, neste Município, conforme Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Fica o autorizado o Poder Executivo Municipal a confeccionar placa denominativa, com o nome da mencionada Rua e instalar ao longo da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.473, DE 01 DE JUNHO DE 2020 =

"Dispõe sobre denominação de quadra esportiva localizada na Escola Municipal Hortência Phirro do Valle".

De Autoria dos Vereadores Dário Vinicius Carvalho Braga, Antonio Carlos Soares Chambarelli, Alan Silva dos Santos, João Victor Monfardini Pereira, Fernando Cesar Cavalcante Maconato, Rodrigo da Silva Pessôa, Romero Marques de Freitas, Adilson Paulo Soares e Ronaldo José Candido da Silva

Art. 1º - Fica denominada QUADRA ESPORTIVA PROFESSOR VINÍCIUS DA ROCHA PITTA, a quadra esportiva pertencente a Escola Municipal Hortência Phirro do Valle, localizada na Rua Santa Terezinha, Guarajuba, Paracambi – CEP 26.600 – 000.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa denominativa

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

=DECRETO Nº 5.125, DE 01 DE JUNHO DE 2020=

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARACAMBI, usando das atribuições de seu cargo,

=D E C R E T A=

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Nº 5.001, de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 151/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a permuta entre as Servidoras JACQUELINE DE PONTES SOARES, Matrícula 36/12746, Professor II do Município de Paracambi, com a servidora PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA NÓBREGA, Matrícula 34.765, Professor II do Município de Itaguaí, concedida através Ofício Nº 043/2020, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2020, conforme Processo nº 373/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 152/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a permuta entre as Servidoras PATRÍCIA BARBOSA ALVES PEDRO, Matrícula 36/999, Professor II do Município de Paracambi, com a servidora RUANA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 20/2167, Professor II do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, concedida através Ofício Nº 48/2020, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2020, conforme Processo nº 380/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

COE 21 2683-0187
coepbicovid19@gmail.com

Centro de Operações de Emergência em Saúde de Paracambi.

ATENÇÃO REDOBRADA



Pessoas idosas ou com doenças crônicas são grupo de risco.

**"O vírus não circula,
quem circula
são as pessoas"**

Fique em casa.



DIAGRAMAÇÃO
CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente